



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA
REGRAS DE TRANSIÇÃO**
Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020

Nome: _____ Masp: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Sexo: _____
Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Telefone: _____

Cargo: _____ Símbolo/Nível: _____ Grau: _____

Órgão de Lotação: _____
Órgão de Exercício: _____
Unidade de Exercício: _____

Cargo em comissão: _____ Símbolo/Nível: _____ Grau: _____
Vigência: _____ Publicação: _____

Afastamento Preliminar: _____ Vigência: _____ Publicação: _____

Férias Prêmio não Gozadas
Contagem em dobro: _____
Conversão em espécie: _____

Transposição de Tempo:
() SIM () NÃO

REQUERER AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSENTADORIA NOS TERMOS DO :

() ARTIGO 146, § 6º, INCISO I E §7º, INCISO I DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003).

() ARTIGO 146, § 6º, INCISO II E §7º, INCISO II DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE).

() ARTIGO 146, §§ 4º E 6º, INCISO I E §7º, INCISO I DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS-PROFESSOR(A), BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003).

() ARTIGO 146, §§ 4º E 6º, INCISO II E §7º, INCISO II DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS - PROFESSOR(A). BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE).

() ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO-BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, INTEGRAL, COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003).

() ARTIGO 147, §2º, INCISO II, E §3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE).

() ARTIGO 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - PROFESSOR(A). BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE/INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003).

() ARTIGO 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E §3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020. (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO - PROFESSOR(A) - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS INTEGRAL PELA MÉDIA SEM PARIDADE).

() ARTIGO 148, §§ 1º, E 4º, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020, COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº51, DE 1985. (REGRA DE TRANSIÇÃO POLICIAL CIVIL/AGENTE PENITENCIÁRIO/SOCIOEDUCATIVO - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE/INGRESSO ATÉ 15.09.2020).

() ARTIGO 148, §§1º, 2º, 3º E 4º, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020, COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº51, DE 1985. (REGRA DE TRANSIÇÃO POLICIAL CIVIL/AGENTE PENITENCIÁRIO/SOCIOEDUCATIVO/PEDÁGIO - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE/INGRESSO A CONTAR DE 15.09.2020).

() ARTIGO 149, INCISOS I, II E III, §1º E 2º DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM OS ARTIGOS 57 E 58 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 8213, DE 1991. (REGRA DE TRANSIÇÃO/EXPOSIÇÃO AGENTES QUÍMICOS/FÍSICOS/BIOLOGICOS - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA SEM PARIDADE).

() ARTIGO 150 DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104, DE 2020 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 142, DE 2013. (REGRA DE TRANSIÇÃO/DEFICIENTES - BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA SEM PARIDADE).

PEDE DEFERIMENTO,

Local _____ Data _____ Assinatura do servidor _____

() Servidor em exercício até a data de publicação do Ato de Aposentadoria

Uso exclusivo da DCCTA/SEPLAG () Servidor em afastamento preliminar:

Vigência: ___ / ___ / ___ Publicação: ___ / ___ / ___